



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM - RS

Resolução CME nº 39, de 06 de dezembro de 2012.

Credencia e autoriza a Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther Alberto Von Mühlen, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 a 5 anos e onze meses.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.284, de 1 de abril de 2008 que institui o Sistema Municipal de Ensino, pela Lei Municipal nº 5.116, de 13 de dezembro de 2011 que reestruturou este Conselho, pela Resolução CME nº 26/2011, pela Resolução CME nº 37/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar e autorizar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther Alberto Von Mühlen, da Mantenedora Prefeitura Municipal de Erechim/ Secretaria Municipal de Educação, sob o CNPJ nº 87613477/0001-20, situada à Rua Vinte de setembro, nº, Bairro Espírito Santo para a oferta da Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em substituição ao Parecer CEED nº 486/1999, que autoriza o funcionamento da Educação Infantil de 2 (dois) a 6 (seis) anos, bem como ao Parecer Prévio COMEC nº 04/1998, que autoriza o funcionamento da Educação Infantil e 2 (dois) a 6 (seis) anos, por atender as normas para o credenciamento e autorização previstas na Resolução CME nº 37, de 27 de outubro de 2012.

Art. 2º A autorização de funcionamento da Escola citada no Art. 1º, dar-se-á pelo período de 3 (três) anos, a contar desta data, devendo esta, ao findar deste período seguir a Resolução CME nº 04, de 19 de agosto de 2009, no que se refere ao seu credenciamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM - RS

Em, 06 dezembro de 2012.

Geovana Paiva Alves- Relatora
Caren Rosane Matté
Daniele Vanessa Klosinski
Inajara do Amaral Ribas Vargas
Judite do Nascimento
Keila Vivian Kopko Paviani
Laureana Carla Paviani
Luciana Aparecida Tomazoni de Oliveira
Neide Cardoso de Moura
Patrícia Elena Meneguello Monteiro
Rafael Teobaldo Rossi
Susana Opitz

Aprovada, por unanimidade, em sessão plenária, de 06 de dezembro de 2012.

TITULARES PRESENTES

- 1- Geovana Paiva Alves
- 2- Márcia Silva
- 3- Maria Salete de Moura Torres
- 4- Thiago Ingrassia Pereira
- 5- Carlos Antonio da Silva
- 6- Verenice Teresinha Lipsch
- 7- Alexandra Ferronato Beatrici
- 8- Fausta Vachileski Kolba
- 9- Rafael Teobaldo Rossi
- 10- Neide Cardoso de Moura
- 11- Keila Vivian Kopko Paviani
- 12- Silvana Pertile
- 13- Rute Blazejuk Imlau
- 14- Andrea Saionara Tochetto
- 15- Claudia Smuk da Rocha
- 16- Laureana Carla Paviani

SUPLENTES PRESENTES

- 1- Juliane Bonez
- 2- Caren Rosane Matté
- 3- Erenice K. Cunha
- 4- Mauro Luiz Lanzana
- 5- Judite do Nascimento
- 6- Ilza Kneib
- 7- Rochele Molin
- 8- Luciana Aparecida Tomazoni de Oliveira
- 9- Marilei Fátima Balensiefer Simonetto
- 10- Malvina Degeroni
- 11- Vivian Destri



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM - RS

Maria Salete de Moura Torres,
Presidente do CME/Erechim